



República Federativa do Brasil
Comarca de Irati - PR

1º Tabelionato de Notas e Protesto
2º Registro de Imóveis

Rua Cel. Gracia, 541, Centro, Irati-Paraná
(42) 3422 9294 | (42) 3422 4664



ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO QUE FAZ JOSÉ RONALDO FERREIRA, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS esta pública escritura declaratória virem, que aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (16/08/2022), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como declarante **JOSÉ RONALDO FERREIRA**, brasileiro, casado, filho de Pedro Almeida Ferreira e Vitoria Lopes Ferreira, pecuarista, portador da cédula de identidade RG 5.750.759-4/SSP/PR, expedida em 11/05/1989, inscrito no CPF sob nº 726.236.249/68, endereço eletrônico: joseronaldoferreira1005@gmail.com, residente e domiciliado na Rua João Letchakoski, 72, Vila São João, em Irati, PR; reconhecido como o próprio por mim, Escrevente Autorizada, em razão da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo declarante foi-me dito a bem da verdade, espontaneamente, livre de qualquer induzimento ou coação, que repetirá em Juízo, se necessário for, o seguinte: "Declaro para os devidos fins e a quem interessar possa que acaso seja eleito para ocupar o cargo de DEPUTADO ESTADUAL na Legislatura 2023/2026, **doarei mensalmente 50%** (cinquenta por cento) do valor que receberei a título de subsídio (salário) do cargo de deputado estadual para instituições de caridade estabelecidas nos Município de Irati, PR e demais que integram a região da AMCESPAR, quais sejam: **Irati, Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Rebouças, Rio Azul, Mallet, Inácio Martins, Imbituva, Guamiranga, Prudentópolis**, durante os 48 (quarenta e oito) meses de duração do mandato". Por ser a máxima expressão verdade, firmo a presente declaração em cartório através de escritura pública, para que dela surtam seus efeitos. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, por escritura pública, bem ciente das sanções cominadas a falsidade ideológica. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do declarante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei nº 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar em tudo conforme, autorizou sua lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no artigo 676 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo em sequência o efetivamente lavrado e assinado pelo declarante e por mim, **ADRIELI MARIA LUPES HILGEMBERG**, Escrevente Autorizada. Irati, 16 de agosto de 2022. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98. Protocolo Geral sob nº 22-000823, em 16 de agosto de 2022.(a.) **JOSÉ RONALDO FERREIRA**. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

SELO DIGITAL FUNARPEN
<https://selo.funarpen.com.br>
F596X.C5qtE.ymH8N
-eeFsz.MIktr



Em Testº *E* da Verdade

Emanuela

EMANUELA GNATKOSKI
Escrevente

